



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 1798/2024-AJDG, DETERMINO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta de Ids. 0115593, 0115594 e 0115595, objetivando a aquisição de 1 (uma) moldura para fotografia oficial da corte deste Tribunal nas Eleições 2024.
2. À Seção de Licitações - SECLI, para providências.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 04/11/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0116139&crc=0A678178 informando, caso não preenchido, o código verificador **0116139** e o código CRC **0A678178**.